



Ministério da Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Departamento de Estruturação Regional e Urbana
Subordinação	Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Art. 23 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:</p> <p>I - analisar projetos e supervisionar as obras e a gestão de transferências de recursos relativos a:</p> <p>a) ações de promoção do desenvolvimento produtivo nas escalas territoriais, obras de integração e desenvolvimento da Faixa de Fronteira e projetos especiais, em consonância com a PNDR;</p> <p>b) projetos de irrigação e drenagem agrícola, em consonância com a PNI; e</p> <p>c) reabilitação urbana, em consonância com a PNDU;</p> <p>II - estabelecer critérios para a seleção e a priorização de investimentos com recursos não-onerosos e oriundos das demais fontes financiadoras e acompanhar os procedimentos voltados a projetos de competência da Secretaria;</p> <p>III - programar e executar fiscalizações e elaborar relatórios e pareceres técnicos, de forma sistematizada e contínua, sobre o cumprimento dos objetos dos contratos, convênios e demais instrumentos de repasse, que tenham por objeto obras, equipamentos e serviços de engenharia; e</p> <p>IV - realizar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados por meio de contratos, convênios e demais instrumentos de repasse.</p>
------------------------------	---

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <p>a) Serviço de Apoio Administrativo;</p> <p>b) Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional e Urbana;</p> <p>c) Coordenação-Geral de Obras e Aquisições;</p> <p>II - 1 (um) Assessor Técnico</p> <p>III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)</p>
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	<p>I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos</p>
Competências	<p>Competências Universais:</p> <p>I. Estabelecer mecanismos para assegurar a integridade da organização, assegurando sua própria responsabilização e a dos outros membros da equipe pelas regras e atribuições.</p> <p>II. Tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades.</p> <p>III. Gerir pessoas por meio de um conjunto integrado de ações que estimulem a sensação de pertencimento organizacional, propiciando à equipe maior envolvimento e satisfação no desempenho das tarefas a ela cometidas.</p> <p>IV. Conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas.</p> <p>V. Direcionar a equipe que gerencia para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e a motivação das pessoas.</p> <p>VI. Perceber racional ou intuitivamente o impacto e as implicações das decisões para que elas sejam efetivas e convincentes</p> <p>VII. Ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas a tomarem decisões coerentes, favorecendo o consenso, orientadas pelos fundamentos institucionais.</p> <p>VIII. Lidar de forma resolutiva com as questões cotidianas, primando pela síntese oral e escrita em todos os atos necessários.</p>

	<p>IX. Abordar cada situação problemática com uma percepção precisa da realidade organizacional e política.</p> <p>X. Mostrar comprometimento com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, assumindo riscos e empreendendo ações inovadoras.</p>
	<p>Competências Técnicas:</p> <p>Conhecimentos nas áreas:</p> <p>I. Desenvolvimento urbano e regional</p> <p>II. Economia urbana</p> <p>III. Infraestrutura para o desenvolvimento produtivo</p> <p>IV. Articulação intragovernamental</p>
Outros Requisitos	Áreas de formação correlatas: administração, engenharia, agronomia, direito e relações internacionais.
	Experiência nas áreas de desenvolvimento urbano e regional, economia urbana e de infraestrutura para o desenvolvimento produtivo na Administração Pública direta ou indireta
	Habilidades relacionadas as rotinas da alta gestão, inclusive capacidade de representação institucional